



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 89, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 77 e 79, caput e seu parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75/1993](#); de acordo com o disposto na [Portaria PGR/MPF nº 1021/2017](#) e conforme solicitação da Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado de Goiás, por meio do Ofício n. 65/2019 – DG, de 3 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a [Portaria PRE/GO nº 71, de 9 de abril de 2019](#), conforme abaixo descrito, convalidando os atos até então praticados relativos às funções eleitorais exercidas:

ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
17ª Zona Eleitoral de Jaraguá	Tiago Santana Gonçalves	De 25 a 29/3/2019	De 27 a 29/3/2019
30ª Zona Eleitoral de Rio Verde	Yashmin Crispim Baiocchi de Paula e Toledo	A partir de 18/4/2019	A partir de 17/3/2019

Art. 2º - Revogar outras disposições em contrário.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 de maio 2019. Caderno Extrajudicial, p. 5.](#)